

POSITIVO TECNOLOGIA S.A.

CNPJ/ME nº 81.243.735/0001-48

NIRE nº 41300071977

Companhia Aberta

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM
19 DE MARÇO DE 2026**

1. **Data, Hora e Local:** No dia 19 de março de 2026, às 09:00h, por meio da plataforma de videoconferência *Microsoft Teams* disponibilizada pela Companhia.
2. **Convocação e Presenças:** Convocação dispensada em razão da presença da totalidade dos Conselheiros da Companhia: Srs. Alexandre Silveira Dias, Adriana Netto Ferreira Muratore de Lima, Fernando Costa de Freitas, Giem Raduy Guimarães, Hélio Bruck Rotenberg, Rafael Moia Vargas, Raymundo de Sá Peixoto Junior, Rodrigo Cesar Formighieri e Samuel Ferrari Lago.
3. **Mesa:** Presidente: Raymundo de Sá Peixoto Junior
Secretário: Anderson Henrique Prehs
4. **Deliberações:** Aberta a reunião e após a análise de informações e debates, os membros presentes do Conselho de Administração de forma unânime:
 - a) autorizaram a lavratura desta ata em forma de sumário;
 - b) tomaram conhecimento do relatório de atividades e recomendações do Comitê de Auditoria referentes ao 4º trimestre de 2025, restando autorizada a publicação do relatório resumido referente ao exercício social de 2025, conforme disposto no §1º do art. 22 do Regulamento do Novo Mercado;
 - c) manifestaram-se favoravelmente às Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2025, que são acompanhadas do Relatório da Administração, das Notas Explicativas, do Relatório dos Auditores Independentes Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda e do Parecer do Conselho Fiscal, restando autorizada a sua publicação conforme Lei nº 6.404/76 e regulamentação CVM, as quais serão objeto de deliberação dos acionistas em Assembleia Geral Ordinária. Ainda, consignar que os representantes dos auditores independentes Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda, Srs. Otavio Pereira e Carlos Kusma, bem como o Presidente do Conselho Fiscal da Companhia, Sr. Irineu Homan, efetuaram apresentações dos trabalhos em andamento na reunião do Conselho de Administração realizada em 12/03/2026, os quais subsidiaram o relatório dos Auditores Independentes e Parecer do Conselho Fiscal;

- d) Considerando os termos do item anterior, aprovaram, na forma prevista nas Demonstrações de Mutações do Patrimônio Líquido constantes das Demonstrações Financeiras da Companhia aprovadas acima, a proposta de destinação dos lucros apurados no exercício social encerrado em 31/12/2025, da seguinte forma: 5% (cinco por cento) serão atribuídos para a constituição da reserva legal, na forma do art. 193 da Lei n.º 6.404/76; e saldo restante para a reserva de incentivos fiscais;
- e) consignaram que os dividendos aprovados na Reunião do Conselho de Administração realizada em 30/12/25, no montante de R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), representam mais que 100% do lucro líquido ajustado do exercício social encerrado em 31/12/2025, estando, portanto, cumpridos os dividendos obrigatórios previstos no art. 29 do Estatuto Social da Companhia;
- f) consignaram que a remuneração global da administração reconhecida no exercício de 2025 observou os limites aprovados pelos acionistas em Assembleia Geral Ordinária realizada em 30/04/2025;
- g) aprovaram a proposta da administração, objeto de deliberação dos acionistas em Assembleia Geral Ordinária, para que a remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício social de 2026 seja no montante de até R\$ 17.000.000,000 (dezesete milhões de reais), a ser distribuído por deliberação do Conselho de Administração;
- h) aprovaram a proposta do orçamento anual do Comitê de Auditoria e Auditoria Interna para as atividades referentes ao exercício social de 2025, nos termos da apresentação arquivada na sede da Companhia, conforme disposto no inciso I do art. 22 e inciso III do art. 23 do Regulamento do Novo Mercado;
- i) autorizaram a Diretoria da Companhia a realizar todas as providências relacionadas às divulgações/publicações dos documentos aprovados, bem como os encaminhamentos necessários à convocação da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 30/04/2026;
- j) nos termos do artigo 6º, Parágrafo Terceiro do Estatuto Social e na forma do Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia aprovado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de abril de 2024, aprovaram o Programa de Opção de Compra de Ações de 2026 - Lote 1 (“Programa”), cujas condições e alocação estão estabelecidas no Anexo I desta ata, que fica arquivado na sede da Companhia. Os Beneficiários contemplados nos referidos Programas celebrarão com a Companhia, individualmente, o Contrato de Outorga de Opção de Compra das Ações;
- k) nos termos do art. 18, (ix) do Estatuto Social e considerando que a necessidade de contratação da operação financeira em deliberação supera os valores previstos na Delegação

de Alçadas da Diretoria Estatutária aprovada na Reunião do Conselho de Administração realizada em 13 de agosto de 2025, autorizaram a Companhia a realizar a contratação de operação(ões) financeira(s) junto ao Banco Santander (Brasil) S/A., por meio de Cédula de Crédito Bancário, Instrumento de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios – Operação de Derivativos Modalidade 4131 e respectivos documentos acessórios, no valor global de até R\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de reais), podendo o valor ora aprovado, inclusive, ser contratado em mais de uma operação financeira, cujas condições negociais e instrumentos relacionados à contratação foram apresentados pela administração, analisados e encontram-se arquivados na sede da Companhia. Consignar que, para a operação aprovada acima, a Companhia será representada por seu(s) diretor(es) e/ou procurador(es) constituído(s), na forma do seu Estatuto Social e instrumentos de mandatos aplicáveis, os quais estão autorizados a realizar a celebração de todos os documentos necessários para viabilizar as contratações, inclusive mediante assinatura e/ou formalização de contratos, aditivos, prestação e/ou contratação de quaisquer garantias, termos de cessão de créditos e/ou direitos, quando e se necessários para a formalização dos instrumentos, bem como todos os demais documentos acessórios para efetivação das operações aprovadas, sem que haja necessidade de nova aprovação por parte do Conselho de Administração; e

- l) nos termos do Artigo 18, (xvii), do Estatuto Social, aprovaram alterações na (i) Política de Remuneração da Administração; e (ii) Política de Indicação de Membros do Conselho de Administração, de seus Comitês, e da Diretoria; cujas versões foram analisadas, discutidas e arquivadas na sede da Companhia. Estas políticas serão divulgadas em conformidade com o previsto no Regulamento do Novo Mercado e estarão disponíveis no *website* de relações com investidores da Companhia (<https://ri.positivotecnologia.com.br/>) e no *website* da Comissão de Valores Mobiliários – CVM (www.cvm.gov.br).

5. **Encerramento:** Nada mais tratado, lavrou-se a ata que foi lida, aprovada e assinada pelos Conselheiros da Companhia, ficando autorizado(a) o(a) Secretário(a) a emitir ata para fins de registro na Junta Comercial competente, podendo assiná-la/autenticá-la isoladamente.

Curitiba, 19 de março de 2026.

Anderson Prehs
Secretário
OAB/PR 34.608